



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 811/2024,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ FICA DENOMINADO DE ANTONIO ERIVAM LIMA A RUA QUE COMEÇA NA LATERAL DA CASA DE ZÉ DUARTE ATÉ O INICIO DA GROTA NO BAIRRO LAGOA NOVA. ”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Antonio Erivam Lima a rua que começa na lateral da casa de Zé Duarte até o início da grota no bairro Lagoa Nova.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 12 de dezembro 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal